



PORTARIA N.º 1.444/2018.

Designa Comissão Especial para implementação de medidas de Combate/Prevenção ao Assédio Sexual, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso II, aliena “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial multidisciplinar para implementação de medidas de Combate/Prevenção ao Assédio Sexual, no âmbito do órgãos e repartições públicas municipais do Poder Executivo, com a finalidade de, inicialmente, implementar as medidas necessárias ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta n.º 47/2017 - TAC, do Ministério Público do Trabalho, em anexo, realizando estudos e desenvolvendo um plano de ação para sua execução total, bem como deverá tomar providências à realização do evento, da cartilha e da divulgação desses e do próprio TAC, conforme determinado no mesmo.

Art. 2º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2018.

Antonio Augusto Brasil Carús,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.